NORMAS BÁSICAS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA/AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES (EXISTENTES) – ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

1. **REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO DO PROJETO;**
   - **1.1. Nome e CPF ou CNPJ do proprietário;**
   - **1.2. Nome, nº do registro do CAU, CREA ou CFT do profissional responsável;**
   - **1.3. Endereço completo da obra:**
   - **1.4. Matricula do terreno;**
   - **1.5. Área do terreno;**
   - **1.6. Assinatura do proprietário e do profissional;**
2. **PROJETO ARQUITETÔNICO;**
   - **2.1. Planta baixa existente Esc. 1:50 a 1:100:**
     - 2.1.1. Indicação da escala;
     - 2.1.2. Nomes dos Ambientes;
     - 2.1.3. Áreas dos ambientes;
     - 2.1.4. Área geral do pavimento;
     - 2.1.5. Cotas dos ambientes e cotas gerais;
     - 2.1.6. Cotas de nível de cada ambiente;
     - 2.1.7. Indicação do material do piso em cada ambiente;
     - 2.1.8. Indicar esquadrias e suas dimensões (podendo ser em planta ou em tabela);
     - 2.1.9. Indicação de norte;
     - 2.1.10. Indicação dos cortes transversal e longitudinal;
     - 2.1.11. Escadas e rampas (quando houver) seguindo as normas de acessibilidade, indicando larguras e profundidade dos degraus, inclinação das rampas e sentido da escada ou da rampa;
     - 2.1.12. Indicar paredes cegas nas divisas, quando houver (paredes de divisa min. 20 cm).
   - **2.2. Planta baixa de reforma Esc. 1:50 a 1:100:**
     - 2.2.1. Indicação da escala;
     - 2.2.2. Indicação de norte;
     - 2.2.3. Indicação dos cortes transversal e longitudinal;
     - 2.2.4. Escadas e rampas (quando houver) seguindo as normas de acessibilidade, indicando larguras e profundidade dos degraus, inclinação das rampas e sentido da escada ou da rampa;
     - 2.2.5. Indicar paredes cegas nas divisas, quando houver (paredes de divisa min. 20 cm);
     - 2.2.6. Seguir as normas de representação de projeto para reformas.
   - **2.3. Planta baixa proposta Esc. 1:50 a 1:100:**
     - 2.3.1. Indicação da escala;
     - 2.3.2. Nomes dos Ambientes;

2.3.3. Áreas dos ambientes;

2.3.4. Área geral do pavimento;

2.3.5. Cotas dos ambientes e cotas gerais;

2.3.6. Cotas de nível de cada ambiente;

2.3.7. Indicação do material do piso em cada ambiente;

2.3.8. Indicar esquadrias e suas dimensões (podendo ser em planta ou em tabela);

2.3.9. Indicação de norte;

2.3.10. Indicação dos cortes transversal e longitudinal;

2.3.11. Escadas e rampas (quando houver) seguindo as normas de acessibilidade, indicando larguras e profundidade dos degraus, inclinação das rampas e sentido da escada ou da rampa;

2.3.12. Indicar paredes cegas nas divisas, quando houver (paredes de divisa min. 20 cm).

2.4. Elevação frontal e lateral existente Esc. 1:50 a 1:100:

2.4.1. Indicar escala.

2.5. Elevação frontal e lateral proposta Esc. 1:50 a 1:100:

2.5.1. Indicar escala.

2.6. Corte transversal e longitudinal existente Esc. 1:50 a 1:100:

2.6.1. Indicar escala;

2.6.2. Identificar ambientes representados;

2.6.3. Cotas gerais;

2.6.4. Cotas de nível;

2.6.5. Cobertura com indicação da respectiva inclinação;

2.6.6. Projeção da topografia natural;

2.6.7. Escadas e rampas (quando houver) seguindo as normas de acessibilidade, indicando larguras, altura e profundidade dos degraus, inclinação das rampas e sentido da escada ou da rampa.

2.7. Corte transversal e longitudinal proposta Esc. 1:50 a 1:100:

2.7.1. Indicar escala;

2.7.2. Identificar ambientes representados;

2.7.3. Cotas gerais;

2.7.4. Cotas de nível;

2.7.5. Cobertura com indicação da respectiva inclinação;

2.7.6. Projeção da topografia natural;

2.7.7. Escadas e rampas (quando houver) seguindo as normas de acessibilidade, indicando larguras, altura e profundidade dos degraus, inclinação das rampas e sentido da escada ou da rampa

2.8. Planta de cobertura existente Esc. 1:50 a 1:100:

2.8.1. Indicar escala;

2.8.2. Indicar norte;

2.8.3. Indicar material da cobertura;

2.8.4. Indicar inclinação;

2.8.5. Indicar sentido de escoamento das aguas pluviais;

2.8.6. Cotas gerais.

2.9. Planta de cobertura proposta Esc. 1:50 a 1:100:

2.9.1. Indicar escala;

2.9.2. Indicar norte;

2.9.3. Indicar material da cobertura;

2.9.4. Indicar inclinação;

2.9.5. Indicar sentido de escoamento das aguas pluviais;

2.9.6. Cotas gerais.

2.10. Planta de locação existente Esc. 1:100 a 1:250:

2.10.1. Indicar escala;

2.10.2. Indicar norte;

2.10.3. Planta do pavimento térreo ou planta de cobertura;

2.10.4. Cotas de recuos e afastamentos;

2.10.5. Indicar local que será feita a lixeira no terreno;

2.10.6. Indicar entrada de água e de energia;

2.10.7. Indicar acesso de veículos e pedestres;

2.10.8. Indicar e cotar passeios seguindo parâmetros de acessibilidade.

2.11. Planta de locação proposta Esc. 1:100 a 1:250:

2.11.1. Indicar escala;

2.11.2. Indicar norte;

2.11.3. Planta do pavimento térreo ou planta de cobertura;

2.11.4. Cotas de recuos e afastamentos;

2.11.5. Indicar local que será feita a lixeira no terreno;

2.11.6. Indicar entrada de água e de energia;

2.11.7. Indicar acesso de veículos e pedestres;

2.11.8. Indicar e cotar passeios seguindo parâmetros de acessibilidade.

2.12. Planta de situação Esc. 1:500, 1:750 ou 1:1000:

2.12.1. Indicar escala;

2.12.2. Indicar norte;

2.12.3. Indicar número da matricula, juntamente com a área matriculada;

2.12.4. Indicar confrontantes do terreno;

2.12.5. Indicar logradouros do entorno;

2.12.6. Indicar dimensões do terreno conforme matricula.

2.13. Indicação do norte em todas as plantas (Planta Baixa, planta de cobertura, planta de locação, planta de situação, planta hidráulica, planta sanitária e planta elétrica);

2.14. Acessibilidade de passeios, estacionamento e banheiros conforme NBR 9050 atualizada (indicar inclinação das rampas quando houver);

2.15. Recuos mínimos conforme Código Municipal de Posturas;

2.16. Memorial descritivo do projeto arquitetônico;

2.17. Quadro de áreas.

3. PROJETO HIDRÁULICO E PROJETO SANITÁRIO;

3.1. Projeto hidráulico existente;

3.1.1. Planta do projeto hidráulico conforme normas e parâmetros;

3.1.2. Barrilete da Caixa d'agua com suas respectivas saídas;

3.1.3. Memorial de cálculo descritivo (hidráulico);

3.2. Projeto hidráulico proposta;

3.2.1. Planta do projeto hidráulico conforme normas e parâmetros;

3.2.2. Barrilete da Caixa d'agua com suas respectivas saídas;

3.2.3. Memorial de cálculo descritivo (hidráulico);

3.3. Projeto sanitário existente;

3.3.1. Planta do projeto sanitário conforme normas e parâmetros;

3.3.2. Detalhes da fossa e sumidouro conforme norma;

3.3.3. Planta de locação devendo constar à fossa e sumidouro;

3.3.4. Afastamento mínimo de divisa, fonte e rede de abastecimento de água;

3.3.5. Memorial de cálculo descritivo (sanitário);

3.4. Projeto sanitário proposta;

3.4.1. Planta do projeto sanitário conforme normas e parâmetros;

3.4.2. Detalhes da fossa e sumidouro conforme norma;

3.4.3. Planta de locação devendo constar à fossa e sumidouro;

3.4.4. Afastamento mínimo de divisa, fonte e rede de abastecimento de água;

3.4.5. Memorial de cálculo descritivo (sanitário);

4. ELÉTRICO;

4.1. Projeto elétrico existente;

4.2. Projeto elétrico proposta;

4.3. Projeto deverá ser desenvolvido de acordo com as normas da concessionária;

5. PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO;

5.1. Todos os projetos que se enquadrarem na NSCI, trazer cópia de aprovação do projeto no Corpo de bombeiros (se necessário);

6. ART/RRT/TRT DE <u>PROJETOS</u>;

6.1. De todos os <u>projetos</u> apresentados; Declarar na ART/RRT/TRT que o projeto atende as normas de acessibilidade;

7. ART/RRT/TRT DE <u>EXECUÇÃO</u>;

7.1. Declarar na ART/RRT/TRT que o projeto atende as normas de acessibilidade;

8. MATRÍCULA ATUALIZADA DO TERRENO;

9. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ATUALIZADA;

10. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL;

10.1. Declaração do responsável técnico informando se a área está localizada dentro de APP ou não (separar a área de APP na descrição do memorial)

10.2. Declaração do responsável técnico informando que o desmembramento tem declividade inferior a 30%,

10.3. Declaração do responsável técnico informando que o projeto não se encontra em área de risco ou de preservação ambiental.

Obs.: Todas as pranchas e memoriais devem conter o espaço destinado a aprovação com no mínimo 10 cm x 5 cm.

Obs.2: Além destes, outros itens poderão ser solicitados em posteriores análises.

Obs.3: Esse documento pode ser atualizado conforme a necessidade do setor de engenharia recomenda-se verifica-lo sempre que for entrar com o processo de aprovação.

Obs.4: A Partir do dia 01/05/2023 só serão aceitos projetos em forma digital através da plataforma Suite Betha.